CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
Revoga a Resolução nº 2.854/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 2.854/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 05 de maio de 2020.

Orlando Palhinha
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Por motivo de força maior, apresentamos a proposição de revogação desta Resolução que concede a Medalha Thomé de Souza ao jogador de futebol Daniel Alves.

Neste sentido, conto com a colaboração dos nobres edis para aprovação desta.

Salvador, 05 de maio de 2020

Orlando Palhinha
Vereador